



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 056/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO**, com a execução de pavimentação em paralelepípedo nas seguintes vias do sítio Bom Fim: **RUA JOAQUIM RICARDO - TRECHO 1; RUA JOAQUIM RICARDO - TRECHO 2; TRAVESSA ESTRADA BOM FIM; E ESTRADA PASTA MORROS**, assim, a área concedida de todos os trechos a serem pavimentados em paralelepípedo totaliza 7.427,00 m², situadas em zona rural do município de Limoeiro do Norte/CE, de interesse de **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º **07.891.674/0001-72**, embasada no Requerimento Nº 057/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 051/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 21 de março de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.